



## DESPACHO DO PRESIDENTE

**Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2026.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

